

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	<b>Câmara de Legislação e Normas</b>
<b>Assunto:</b>	SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.
<b>Relatoria:</b>	Mariana Lacerda Arruda
<b>Protocolo nº:</b>	19.695.075-3
<b>Data:</b>	07/12/2022

**1 - Histórico**

O processo de refere ao pedido de prorrogação da proposta de alteração do projeto político pedagógico do curso de serviço social do campus de Apucarana.

O processo apresenta a ata de reunião do colegiado do curso de serviço social, realizada no dia 01/12/22, com o pedido de prorrogação para implantação das ACECS, com a justificativa da dificuldade pedagógica de tramitar três matrizes curriculares simultaneamente, e a inconclusão das propostas de projetos de extensão nos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante

O processo apresenta a ata do conselho de centro de ciências sociais aplicadas, com a data de 22/11/2022, com a aprovação do pedido.

O processo apresenta despacho do Prof Marcos Dorigão da PROGRAD, com a seguinte informação: a solicitação em pauta se refere à RESOLUÇÃO No 029/2022 - CEPE/UNESPAR que aprovou as alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Serviço Social do Campus de Apucarana para implantação das ações curriculares de extensão e cultura - ACECs a partir de 2023.

## 2 - Análise

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, o Art. 19 afirma: As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

## 3 - Parecer

Atendendo a resolução citada, a câmara de Legislação e normas não é favorável a solicitação.

É o parecer.

---

Mariana Lacerda Arruda  
Helena Leite  
Maria Teresa Favero  
Ana Lúcia Teixeira  
Sandra Silva